



ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Aviso n.º 17346/2019

Sumário: Submissão do Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica de Mindelo a consulta pública.

Submissão do Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica de Mindelo a Consulta Pública

Mário Rui Soares, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana da Área Metropolitana do Porto, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º, n.º 3, alínea c) e 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em consulta pública o RGPPRLVC-ROM — Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica de Mindelo. O período de consulta pública inicia-se no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República* e decorre durante 30 dias, estando o regulamento disponível para consulta dos interessados na página oficial da Área Metropolitana do Porto, www.amp.pt, onde consta o texto do referido regulamento e todos os estudos, mapas e memórias que o acompanham. Os interessados, desde que devidamente identificados, podem apresentar observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, por qualquer meio escrito, junto da Área Metropolitana do Porto, sita na Avenida dos Aliados, n.º 236, 1.º, 4000-065 Porto, ou para endereço de correio eletrónico amp@amp.pt, dentro do prazo de participação pública.

8 de outubro de 2019. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, *Eng. Mário Rui Soares*.

312656578